



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 383 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando o Processo CNMP nº 19.00.6100.0007110/2023-72, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com fulcro no Art. 49, Inciso I, da Portaria CNMP-SG nº 373, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Caderno Administrativo de 29 de dezembro de 2021, os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Anual de Inventário (CAI):

I – André Dantas Corrêa Pinto, matrícula 82.556 – Presidente;

II – João de Jesus dos Santos Brito, matrícula 22.298 – Vice-Presidente;

III – Renato de Sousa Lacerda, matrícula 82.657;

IV – Luciana Mara Lemos, matrícula 82.450;

V – Marcelo Cavalcante Nunes, matrícula 22.947;

VI – Carlos Alexandre Chaul Machado, matrícula 22.580;

VII – Clodoaldo Saboia Lima, matrícula 82.549 – Suplente;

Art. 2º Compete aos integrantes da CAI o previsto no Capítulo IX da Portaria CNMP-SG Nº 373, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Caderno Administrativo de 29 de dezembro de 2021, em especial ao previsto no Art. 52.

Art. 3º Os trabalhos da CAI iniciarão em 8 de janeiro de 2024. Ao final dos trabalhos, previstos para 7 de fevereiro de 2024, a CAI deverá entregar a documentação prevista no Art. 55 da referida norma.

Art. 4º O treinamento dos integrantes da CAI ocorrerá nos dias 8 a 10 de janeiro de 2024, sendo realizado pela equipe da SEMAP/COGBS/SA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO